

# Trabalhadores começam a receber benefício emergencial

Os trabalhadores com contrato suspenso ou jornada reduzida por causa da nova onda da pandemia de covid-19 começaram a receber ontem (28) o Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm). Válido por até 120 dias, o programa oferece uma parcela do seguro-desemprego em troca da redução do salário ou da suspensão do contrato.

No ano passado, o BEm vigorou por oito meses, preservando o emprego de 10,2 milhões de trabalhadores. A edição deste ano do programa foi autorizada pela Medida Provisória 1.045, de 27 de abril, que permite a flexibilização de direitos trabalhistas a profissionais com carteira assinada em troca da manutenção do emprego em empresas impactadas pela pandemia.

O BEm equivale a 25%, 50% ou 70% do seguro-desemprego a que o empregado teria direito se fosse demitido, nos casos de redução do salário em montantes equivalentes. No caso de suspensão de contrato, corresponde a 100% do seguro-desemprego.

O acordo pode ser feito de for-

ma individual ou coletiva, dependendo da remuneração do profissional, e pode ter até quatro meses de duração, dentro da data de vigência do programa. Os trabalhadores terão direito à estabilidade no emprego pelo dobro do período que durar a suspensão ou redução da jornada.

**Caixa** - A Caixa Econômica Federal pagará o BEm aos trabalhadores com conta no banco e a quem não indicar conta bancária para receber o benefício. Nesse último caso, serão abertas contas poupança sociais digitais, semelhantes às usadas para pagar o auxílio emergencial, de forma automática e gratuita. Uma lei aprovada no fim do ano passado estabelece o uso da conta poupança para o pagamento de benefícios sociais e trabalhistas.

Movimentada exclusivamente pelo aplicativo Caixa Tem, a conta poupança digital é isenta de taxa de manutenção e permite a movimentação de até R\$ 5 mil mensais, com até três transferências por mês para qualquer conta-corrente sem tarifa. O aplicativo também permite o pagamento de contas domésticas (água,

luz, telefone e gás), a compra com cartão virtual de débitos em lojas eletrônicas e pagamento por código QR (versão avançada do código de barras) em maquininhas de estabelecimentos parceiros.

Na impossibilidade de abertura de conta poupança digital ou de crédito em conta corrente, o trabalhador deverá usar o Cartão do Cidadão para sacar o benefício em um terminal de autoatendimento da Caixa, nas lotéricas, nos correspondentes bancários Caixa Aqui ou ir a alguma agência.

**Banco do Brasil** - O Banco do Brasil se encarregará do pagamento aos trabalhadores que indicarem conta-corrente ou poupança, tanto do banco quanto de qualquer outra instituição financeira. O crédito será feito sem o abatimento de dívidas ou cobrança de tarifas. Quem não tem conta no Banco do Brasil receberá um Documento de Ordem de Crédito (DOC). No caso de inconsistência de dados ou de qualquer outra impossibilidade de efetuar o crédito, o benefício será pago por meio do aplicativo Carteira BB. O aplicativo permite com-

pras em estabelecimentos que aceitem a bandeira Visa, recargas de celulares, transferências de valores e pagamento de boletos com código de barras. Na necessidade de saques, o Carteira BB permite o agendamento de retiradas em caixas eletrônicos do Banco do Brasil.

**Informações** - Eventuais dúvidas sobre o Benefício Emergencial podem ser tiradas no Portal Eletrônico de Serviços do Governo Federal, no aplicativo Carteira de Trabalho Digital e na página do Ministério da Economia dedicada ao programa. Na Central Telefônica 158, patrões e empregados podem encontrar orientações sobre os acordos trabalhistas, o preenchimento de formulário e o consultor a situação do pedido de benefício.

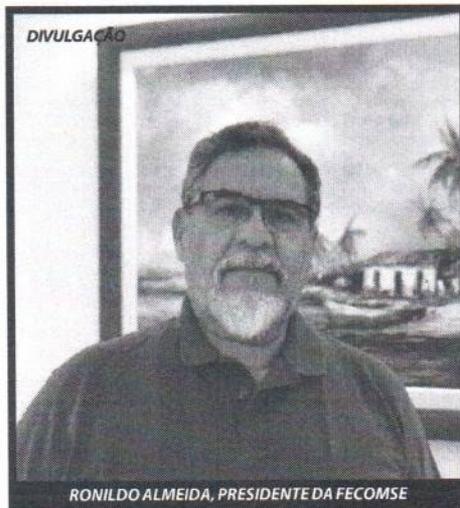
A Caixa oferece dois canais para informações sobre os pagamentos: no site do banco e no telefone 0800-726-0207. No Banco do Brasil, as dúvidas podem ser tiradas pelo site do BEm, nos telefones 4003-5285 (capitais) e 0800-729-5285 (demais localidades) e pelo Whatsapp, no contato (61) 4004-0001.

## Ronildo Almeida sobre feriados: "Empresariado não aceita fazer acordo para abertura de todo o comércio"

Na próxima semana, dia 3 de junho, tem feriado de Corpus Christi e o funcionamento do comércio em Sergipe já está na pauta das discussões. Para o presidente da Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado de Sergipe (Fecomse), Ronildo Almeida, a abertura ou não do comércio é assunto polêmico nos últimos tempos, com o patronato usando discursos variados a depender do que melhor lhe convier.

"Buscando confundir os governantes e os menos desavisados, a verdade é que o empresariado não aceita fazer acordo para abertura de todo o comércio em determinadas datas que são feriados, porque não quer sentar à mesa e discutir o fechamento da convenção coletiva de trabalho da categoria", argumenta Ronildo Almeida.

"Os próprios empresários não aceitam fazer acordo para abertura do comércio, se negam em discutir reajustes salariais e dívidas passadas que o setor tem com os seus empregados e não debatem condições de trabalho dos comerciários e co-



RONILDO ALMEIDA, PRESIDENTE DA FECOMSE

merciárias, aguardando decretos governamentais para criar factoides na opinião pública", destaca Almeida.

Segundo o dirigente sindical, a pauta de reivindicação dos trabalhadores foi entregue à Federação do Comércio, representada pelo deputado federal Laércio Oliveira, e aos demais empresários, representados pelos seus sindicatos, no final do ano

passado e não há avanços até o momento.

"É preciso urgentemente que o setor patronal desça do pedestal e venha dialogar com a comissão de representante dos trabalhadores e trabalhadoras. Estamos em um momento difícil com a pandemia, onde existem contaminações e mortes. Precisamos discutir as necessidades da classe trabalhado-

ra em geral, e as dos comerciários e comerciárias, que estão na linha de frente e nenhuma hora parada durante a pandemia", pontua o presidente da Fecomse.

Ronildo Almeida ressalta que a categoria continua firme, trabalhando, sem vacinar, enfrentando todos os riscos diários e movimentando a economia para o Estado e para os municípios.

"É preciso que as autoridades se sensibilizem e incluam como prioridades também esses trabalhadores e trabalhadoras que estão na linha de frente, sem desmerecer as demais. Nós, comerciários e comerciárias, estamos garantindo o abastecimento, com o nosso suor, de todos os produtos consumidos de forma em geral, desde os alimentos até os medicamentos. Esperamos mais respeito pela mão-de-obra comerciária, que gera impostos e riquezas para o Estado e para os municípios. Esperamos que nossas necessidades e nossos pleitos sejam respeitados, não como um favor, mas como pagamento pelo trabalho efetivo que realizamos", argumenta Ronildo Almeida.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Siriri, Estado de Sergipe, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO FOVOADO MATA DO CIPÓ, município de Siriri/SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento. E, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 106312-30/2019 886733-2019/MC/CAIXA, firmado com o município de Siriri-SE.

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 16/06/2021 (dezesseis de junho de dois mil e vinte e um), às 9:00h (nove) horas.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**PRAZO:** 04 (quatro) meses.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 2008 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura

Classificação Funcional/Programática: 1305- Construção, Reforma e ou Ampliação de Quadras de Esportes

Classificação de Despesa: 4490.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: Próprio/Royalties e Convênio.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, atualizada.

**PARECER JURÍDICO:** nº 172/2021

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 296.279,90 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dr. Mano Pinotti nº 306, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo telefone fax: (79) 3297-1232.

Siriri, 26 de maio de 2021.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO  
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021

A Prefeitura do Município de Santana do São Francisco, através de sua CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço, "menor preço global, segundo o regime de empreitada por preço global", acima especificada e conforme informações a seguir: **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para Reforma e Adequação do Mirante da Cidade de Santana do São Francisco. **Data, Local e Horário do Certame:** 17/06/2021, na Sala de Licitações, situada Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, às 09:00h. **Prazo de Execução:** 01 mes. **Dotação Orçamentária:** UO 19012-SEC.MUNIC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE, 1090 - REESTRUTURAÇÃO DO MIRANTE, 4490.51.00.00 10010000/15100000/15503110/19000000 OBRAS E INSTALACOES Obras e Instalações. **Base Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. **Disponibilização do Edital:** licitarsantana@gmail.com. Santana do São Francisco/SE, 31/05/2021. **Fernanda Iasmim França de Carvalho** - Presidente da CPL



COMPANHIA ESTADUAL  
DE HABITAÇÃO E OBRAS  
PÚBLICAS DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

**Objeto:** Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia e Projetos de Infraestrutura, para Reforma e Ampliação da Central de Flagrantes, em Aracaju/SE.

**Data:** 22 de junho de 2021 **Hora:** 08:00h

**Tipo:** Menor Preço Global

**Regime de Execução:** Empreitada por Preço Global

**Valor Máximo da Proposta:** R\$ 76.823,50

**Prazo de Execução:** 180 dias

**Dotação Orçamentária:** 224011.06.181.0010

**Fonte de Recursos:** 0234

**Parecer Jurídico do Edital:** 2641/2021-PGE de 11/05/2021

**Deliberação da PGE:** 13 de maio de 2021

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39

**Projeto de Atividade:** 0391

**Regência Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, Decreto Estadual nº 24.912 de 20/12/2007, Lei Estadual nº 6.334 de 02/01/2008 e Lei Estadual nº 7.116 de 25/03/11. **Informações:** Avenida Adélia Franco, nº 3.035 - Grageru - Fone: (79) 3218-4046, e-mail: cpl.cehop@cehop.se.gov.br e site: www.cehop.se.gov.br.

Aracaju, 26 de maio de 2021.

BRUNA RAMOS DE OLIVEIRA

Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia